



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Circular nº 52 /2008

Florianópolis, 06 de outubro de 2008

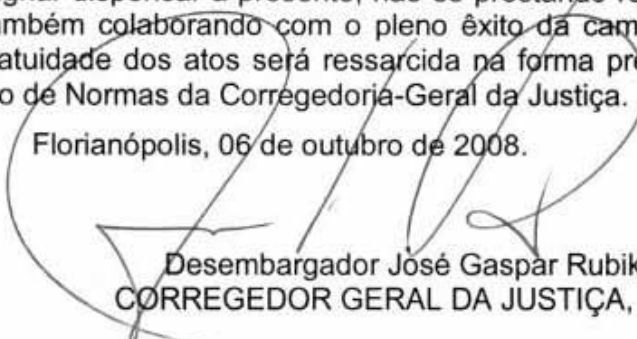
Aos Senhores Registradores Civis das Pessoas Naturais

Prezado(a) Registrador(a),

Ao levar-lhe a conhecimento que o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, devido à coincidência entre a data (25/10) instituída inicialmente como o Dia Nacional de Mobilização pelo Registro Civil de Nascimento com aquela já marcada para a realização do segundo turno das eleições municipais, optou por transformar a campanha em SEMANA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO PELO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO, transferindo sua realização para acontecer entre os dias 17 e 21 de novembro próximo, sirvo-me desta para CONCLAMÁ-LO A ENGAJAR-SE NO MOVIMENTO, mantendo seu Ofício em pleno funcionamento durante o referido período, no horário das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, remetendo, ao encerramento, a esta Corregedoria-Geral da Justiça, relatório circunstanciado com dados quantitativos das atividades registradas da referida semana.

Cumprimentando-o(a) e agradecendo-lhe, antecipadamente pela atenção que se dignar dispensar à presente, não só prestando relevante serviço à comunidade, mas também colaborando com o pleno êxito da campanha, esclareço-lhe, por fim, que a gratuidade dos atos será ressarcida na forma prevista pelos artigos 587 e 588 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Florianópolis, 06 de outubro de 2008.


Desembargador José Gaspar Rubik
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, e.e.